

### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	4
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	5
Secretaria Municipal de Esporte .....	7
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	8

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**ATO: 119/2023 EX WAGNER MARINHO MEDEIROS**

**ATO N.º119/2023 – EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**WAGNER MARINHO DE MEDEIROS**, do Cargo em Comissão de Chefe da Controladoria e Ouvidoria a partir de 08 de agosto de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO: 120/2023 LEYLA MARIA CARVALHO BORGES**

**ATO N.º120/2023 – NM**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**NOMEAR:**

Nomear a Senhora, **LEYLA MARIA CARVALHO BORGES**, paraexercer o cargo em Comissão de Chefe da Controladoria e Ouvidoria, interinamente, junto ao Gabinete do Prefeito podendo gozar das prerrogativas ineretes ao cargo, a partir de 09 de agosto de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO: 121/2023 LARA BEATRIZ MARTINS PIMENTA DE SIQUEIRA**

**ATO N.º 121/2023 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **LARA BEATRIZ MARTINS PIMENTA DE SIQUEIRA**, paraexercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, DS-11 junto ao Gabinete do Prefeito, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 15 de agosto de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO: 840/2023 EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP**

**Decreto n.º 840/2023 Paraíso do Tocantins/TO, 10 de agosto de 2023.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE FALECIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica exonerado o servidor Público Municipal, **EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP** do cargo de Psicólogo, Matrícula: 364, lotado no Fundo Municipal de Saúde (CAPS), por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido em 03 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA**

**CNPJ: 01.673.698/0001-79**

**OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 004/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com o acréscimo havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 517/2023, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, elevando o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** Não altera.

**VALOR:** Em decorrência do presente 4º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro acrescenta o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos).

**BASE LEGAL:** O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo

objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 517/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO: 517/2023**

**FONTE: 1500000000 NATUREZA DA DESPESA:**

**33.90.30 FICHA: 827**

**FUNCIONAL: 08.122.0028.2488**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA**

**CNPJ: 01.673.698/0001-79**

**OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 013/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com o acréscimo havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 518/2023, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, elevando o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** Não altera.

**VALOR:** Em decorrência do presente 4º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos).

**BASE LEGAL:** O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023,

advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) n° 014/2022 e Ata de Registro de Preços n° 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo n° 518/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” e artigo 57 §1º da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO: 518/2023**

**FONTE: 150000000/166000000**  
**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30**  
**FUNCIONAL: 08.243.0047.2381 / 08.244.0053.2419 /**  
**08.244.0048.2289 / 08.244.0047.2274 /**  
**08.244.0048.2278**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 02/2022**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CONTRATADA: GLAUTER FELIBISNO RAMOS - MEI**  
**CNPJ n° 18.858.554/0001-90**

**OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento original assinado aos 10 de agosto de 2022, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços de instrutor de capoeira a serem desenvolvidas para atender a demanda da extensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no Setor Vila Regina vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso do Tocantins/TO, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo n° 964/2022.**

**VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.**

**BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Credenciamento original assina-**

**do aos 10 de agosto de 2022, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quarta daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao Edital de Credenciamento n° 001/2022 e Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 01/2022, Processo n° 964/2022.**

**Dotação: 08.244.0048.2289 Elemento de Despesa: 33.90.36 Fontes: 250000000**

**PROCESSO: 964/2022**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

**PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO PROGRAMA “INTEGRA JUVENTUDE”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE COMUNICAM:**

**PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO PROGRAMA “INTEGRA JUVENTUDE”**

**EDITAL N° 005/2023 CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTAS:**

**DIA 21 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 08H ÀS 11H**

Local: Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira (Antiga Escola Advendista)

DIREITO	
1.	Anna Júlyya de Oliveira Veloso
2.	Carloan Albert Rodrigues de Oliveria
3.	João Vítor Paganini Sellos Lopes
4.	José Otavio Cunha
5.	Lívia Ester Vieira Teodoro
6.	Louise Maria Marques Silva
7.	Mirella Dias Martins
8.	Rhafaella Cleisma Costa Silva

<b>PSICOLOGIA</b>	
1.	Ana Clara de Paula Nunes
2.	Ana Giulia Macedo de Oliveira Ferro
3.	Leila Sandra Alves
4.	Hortência Lúcia Soares de Farias
5.	Geovana Rodrigues Dias

### DIA 21 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14H ÀS 17H

Local: Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira (Antiga Escola Adventista)

00000

<b>ENSINO MÉDIO E TÉCNICO</b>	
1.	Allex Eduardo Hladki
2.	Antonia Eduarda Soares da Silva Cruz
3.	Angelina Leônço Gomes Oliveira
4.	Ana Leticia Jardim Marinho
5.	Andressa Silva Gonlvalves
6.	Beatriz Oliveira Azevedo
7.	Breno Sousa de Sena
8.	Bruna Lorrana Lima Oliveira
9.	Enzo Gabriel Teixeira Ferreira
10.	Gabrielly Fernandes da Silva
11.	Emilly Alves da Silva
12.	Emilly Borges Camargo Pimenta
13.	Ingrid Giovanna Montelo Carvalho
14.	João Francisco da Silva Brito
15.	Júlia Mariana Coelho Ferreira
16.	João Vitor Mota Pereira
17.	Heloisy Ribeiro Gomes

18.	Vitória Gontijo Frugeri
-----	-------------------------

### DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 08H ÀS 11H

Local: Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira (Antiga Escola Adventista)

<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	
1.	Eduarda Leonardo Pacheco Silva
2.	Helen Priscila Barbosa Batista
3.	João Augusto Ramos da Silva
4.	Yuri Kácio Lima Ramalho Tavares
5.	Lucivania Pereira de Oliveira

<b>PEDAGOGIA</b>	
1.	Jackelyne Kethely Abreu de Moraes Fonteles
2.	Diele Tavares Viana
3.	Mara Nairana Pereira Azevedo

<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÕES</b>	
1.	Alana Beatriz Ventura da Silva
2.	Ellias Gabriel Câmara Castro
3.	Nadima Júlia Suterio de Oliveira
4.	Thiago Pereira dos Santos

### DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14H ÀS 17H

Local: Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira (Antiga Escola Adventista)

<b>ENSINO MÉDIO E TÉCNICO</b>	
1.	Isabela Santos Gama
2.	Laura Celília Campos Rodrigues
3.	Lavínia Alexia S. Ribeiro
4.	Lorrane Karoline Costa Martins
5.	João Kedson Gomes Bezerra

6.	Maria Clara Morais Batista
7.	Maria Eduarda Farias Correia
8.	Maria Eduarda Nascimento Pereira
9.	Melissa Roberta Gomes Araújo
10.	Nathalia Gomes da Silva
11.	Rebeca Vitoria Vasconcelos
12.	Rita de Cássia Torquates Vieira
13.	Rhillary Guida Andrade
14.	Rayssa Barbosa da Silva
15.	Whigner Felipe Dias Lima

Paraíso do Tocantins-TO, 16 de agosto de 2023.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**Comissão Especial de Chamamento Público**

**Josué Liberalino Lobo Junior**

Diretor de Juventude

**Noracy Alves Maciel Borges**

Coordenadora de Políticas Públicas para a Juventude

**Rafael Figueira Falcão Oliveira**

Psicólogo

**PORTARIA SEMEJ N° 042/2023**

*Altera o período do gozo das férias da servidora Liesigia de Sousa Coelho, conforme especifica.*

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o gozo das férias regulamentares da servidora pública municipal Liesigia de Sousa Coelho, matrícula n° 1870, Assessora Técnica Pedagógica, referente ao primeiro período do período aquisitivo 2022/2023, originalmente

programado para o intervalo compreendido entre os dias 15/08/2023 a 30/08/2023, para o período de 20/09/2023 a 04/10/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 17º dia do mês de agosto do ano de 2023.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N°  
39/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1131/2023, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n°176/2023, constante nas páginas 23, 24, e 25, a favor de TECHNOESPORT SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA-ME, CNPJ n° 05.441.798/0001-20, localizado QD 4 Lote 22, Taguatinga Norte, na cidade de Brasília - DF, CEP 72120-040, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal n°. 14.133/21, **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM E APURAÇÃO DE RESULTADOS ATRAVÉS DE CHIPS NA CORRIDA DE RUA, ATIVIDADE PRESENTE NO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELA PASTA NO ANO CORRENTE DE 2023**, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 1131/2023.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei n°. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 02 de agosto de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

### **TERMO DE CONVENIO EMENDAS IMPOSITIVAS -2023**

O MUNICÍPIO DO PARAÍSO DO TOCANTINS, por meio da Secretaria Municipal de Esporte torna público que realizará **TERMO DE CONVENIO DE IMENDAS IMPOSITIVAS** para a Seguinte Organização da Sociedade Civil: Associação Atlética Grêmio Esportivo Tocantinense -GET Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e complementado pelo Decreto Municipal de nº 517/26/12/2019, que dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização das emendas parlamentares individuais, mediante convênios, celebrados pelos órgãos da administração pública municipal com organizações da sociedade civil, para a execução de programa, projeto e atividade que envolva a transferência de recursos financeiros oriundos do Tesouro Municipal estipulado o prazo de 30 **dias** a partir desta publicação para os procedimentos destes termos, em conformidade com as notificações enviados para cada Organização da Sociedade Civil citados acima. Maiores informações pelo endereço da Secretaria Municipal de Esporte, situada na Rua 15 N° 801, Setor Oeste de Paraíso do Tocantins-TO, telefone (63) 3602-3783, ou pelo e-mail: sespo.pso@hotmail.com, das 7:30h às 13:30h.

Paraíso do TO, 17 de agosto de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 19/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: WILSON CAMARA LACERDA**

**CNPJ Nº 17.398.620/0001-23**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário e coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cul-

tura e Turismo, em deslocamentos, aferidos por dias trabalhados, mediante termo de medição, observados detalhamentos técnicos e operacionais,

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 54.049,68 (cinquenta e quatro mil e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824/2023, de 29 de maio de 2023, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 033, 14 de junho de 2011, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 128/2008, originando a Ata de Registro de Preços nº 017/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 899/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018

**FUNCIONAL: 04.122.0026.2306 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150000000 PROCESSO: 899/2023**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 20/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: ANTONIO MARTINS DE SOUSA**

**CNPJ Nº 40.308.026/0001-16**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário e coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, em deslocamentos, aferidos por dias trabalhados, mediante termo de medição, observados detalhamentos técnicos e operacionais,

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 54.180,96 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais e noventa seis centavos)

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824/2023, de 29 de maio de 2023, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 033, 14 de junho de 2011, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 128/2008, originando a Ata de Registro de Preços nº 017/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 899/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018

**FUNCIONAL: 04.122.0026.2306 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150000000 PROCESSO: 899/2023**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 21/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: JOAO DE DEUS LOPES DA CUNHA**

**CNPJ Nº 18.312.987/0001-45**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário e coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, em deslocamentos, aferidos por dias trabalhados, mediante termo de medição, observados detalhamentos técnicos e operacionais,

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 54.112,20 (cinquenta e quatro mil cento e doze reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824/2023, de 29 de maio de 2023, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 033, 14 de junho de 2011, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 128/2008, originando a Ata de Registro de Preços nº 017/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 899/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**FUNCIONAL: 04.122.0026.2306 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150000000 PROCESSO: 899/2023**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Aug 17 22:30:52 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)